Edição Número 121 de 25/06/2004
Ministério da Educação Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.856, DE 24 DE JUNHO DE 2004

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e

considerando a necessidade de buscar soluções para os passivos de prestações de contas não analisadas e de Tomadas de Contas Especial a instaurar, sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC;

considerando o dever de fiscalização do controle interno do Poder Executivo, conforme disposição contida no art. 70 da Constituição Federal, resolvem:

Art. 1 o Instituir Grupo de Trabalho Interministerial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, apresentar relatório contendo estudos e propostas para subsidiar as futuras decisões do Ministério da Educação, no que pertine à análise das prestações de contas e instauração das Tomadas de Contas Especial referenciadas no preâmbulo.

Art. 2 o O Grupo de Trabalho, instituído nos termos desta Portaria, será composto pelos seguintes membros:

I Ministério da Educação - MEC:

a) Mauro Rogério Oliveira Matias

b) Selma Fonseca Saúde de Lima

II - Ministério do Controle e da Transparência - CGU:

a) Ronald da Silva Balbe

III - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC:

a) Antônio Corrêa Neto

b) Joseli Chaves Pereira

c) Ricardo Siqueira Rodrigues

d) Karla Kristine Correia Ameno da Frota

Art. 3 o O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante do Ministério do Controle e da Transparência CGU, cabendo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE disponibilizar as informações e garantir o apoio administrativo e logístico necessários ao desempenho das atividades do Grupo.

Art. 4 o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TARSO GENRO
Ministro de Estado da Educação
WALDIR PIRES
Ministro de Estado do Controle e da Transparência